

**PORTARIA Nº 18.922, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016**

“Dispõe sobre exoneração no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências”.

**Arnaldo Shigueyuki Enomoto**, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

**Considerando**, o pedido protocolado nesta municipalidade sob nº 6785/2016, datado de 03 de outubro de 2016, formalizado pelo servidor Elson da Silva.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Exonerar a pedido, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, **Elson da Silva**, portador da cédula de identidade RG nº 17.364.145 SSP/SP, matrícula funcional nº 44164, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Vigilância em Saúde, regime jurídico Estatutário, em atendimento à solicitação protocolada nesta municipalidade sob o nº 6785/2016, datada de 03 de outubro de 2016, arquivada no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.

**Parágrafo Único** – O pedido de exoneração de cargo efetivo de que trata o caput deste artigo, terá vigência com efeito retroativo, no dia 03 de outubro de 2016, após o término do expediente.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 04 de outubro de 2016.

**Arnaldo Shigueyuki Enomoto**  
**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada nesta  
Prefeitura, na data supra.

